



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

034

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Remoção de fios e cabos acumulados em postes e nas redes de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Estou trazendo novamente a esta Casa um problema que já faz parte do cenário de várias ruas. É preciso que o Poder Executivo tome as devidas providências, exigindo que as concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica, telefonia, televisão a cabo, internet ou qualquer outro relacionado à rede aérea removam os cabos e a fiação em excesso e sem uso.

A Prefeitura deve notificar os responsáveis pela rede aérea existente para removerem o excedente de cabos e fiação sem uso.

Esses emaranhados de cabos e fios precisam ser removidos, pois colaboram com a poluição visual urbana e impõem risco à população.

Gabinete do Vereador, em 11 de março de 2024.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor